



## IMPORTANTE

Os fóruns não são fechados em razão de decretos municipais de *lockdown*. O Judiciário de todo o Estado acompanha o Plano São Paulo e para o ingresso da qualquer comarca em sistema 100% remoto, necessário se faz a publicação de Provimento do Conselho Superior da Magistratura. A Presidência e a Corregedoria analisam as comunicações de *lockdown* apenas para fins de suspensão ou não de prazos processuais.

Conforme Provimento 2618/21 todas as comarcas estão em retorno escalonado de trabalho presencial.